

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ELEIÇÃO NO CRECI-PE

Quando será a eleição do CRECI-PE?

O processo eleitoral será realizado dia 08 de julho de 2015, quarta-feira.

Onde e em qual horário será a eleição do CRECI-PE ?

De acordo com a Resolução COFECI nº 1.354/2015, por ocasião de haver uma única Chapa. O processo eleitoral será realizado pelo site www.votacreci.com.br.

Horário de votação: Será das 00h01 do dia 08 de julho até às 17h do mesmo, e no Conselho a partir das 09h às 17h.

Sou obrigado (a) a votar?

Sim. Todos os Corretores e Corretoras de Imóveis* com registro ativo no Conselho são obrigados a votar, sob pena de multa correspondente ao valor de uma anuidade vigente, em caso de não justificada ou indeferida a justificativa de ausência.

*Estão isentos apenas os corretores de imóveis com mais de 70 anos.

Para exercer o voto é necessário estar em dia* com as obrigações financeiras perante o Conselho até 2014 (mesmo que parcelado). Caso contrário, o eleitor será considerado inapto ao exercício do voto.

* Não será necessário estar em dia com a anuidade 2015.

Aquele que se encontrar inadimplente deve entrar em contato com a Procuradoria do CRECI-PE para regularizar sua situação. Reforçando que não votar implica na penalidade de multa eleitoral no valor da anuidade vigente.

Estou fora do Estado do PE. Como faço para votar?

Como o processo eleitoral é pela internet, é possível acessar o site em qualquer lugar do mundo para exercer o voto. Basta acessar no dia 08 de julho o site www.votacreci.com.br. Você poderá justificar a sua ausência dentro de 60 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o pleito.

Será necessário anexar documentos comprovante a justificativa (atestado médico caso doença, ou passagens aéreas ou comprovante de abastecimento no caso de viagens.)

Durante a eleição, o CRECI-PE funcionará normalmente?

Excepcionalmente no dia 08 de julho de 2015, data marcada para o processo eleitoral, o CRECI-PE funcionará exclusivamente para votação. Os Setores Financeiro e Administrativo funcionarão exclusivamente para atender o(a)s Corretores (as) de Imóveis que estiverem com pendências ou dúvidas, no local da Eleição.

Não votei, nem justifiquei minha ausência na eleição de 2012. O que fazer?

Procure o CRECI-PE e regularize sua situação até o dia da realização do pleito, na sede do CRECI-PE ou nas Delegacias Regionais de Caruaru e Petrolina.

COMO VOTAR?

1. Entre no Site Eleitoral www.votacreci.com.br
2. Clique no Botão/Link VOTAR da sua Regional -> O Corretor(a) será redirecionado para área de votação conforme imagem abaixo.

SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Siga as instruções
Informe suas credenciais

Autenticação | Votar | Comprovante

CRECI: Apenas Números

Senha:

não possuo a senha

Prosseguir

3. Informe seu número de CRECI e sua senha (recebido através da carta enviada pelo correio).

- **Caso tenha RECEBIDO a senha, pule para o item 8:**
- **Caso NÃO tenha recebido a carta através dos correios com a senha, siga os passos abaixo antes de Votar:**

4. Observe que abaixo do campo SENHA existe uma caixa de marcação com a informação: NÃO POSSUO SENHA;

5. Clique na Caixa para selecionar;



6. Aparecerão mais alguns campos abaixo da tela atual solicitando as seguintes informações: CRECI, CPF e D. Nascimento (Data de Nascimento)

7. Informe-as e clique no botão verde “Prosseguir”;

Siga as Instruções
Informe suas credenciais

Autenticação | Votar | Comprovante

CRECI:

não possui a senha

CPF:

D.Nascimento:

Proseguir

8. Na próxima etapa, você terá 3 opções de escolha para votação: “Austeridade, Ética e Transparência”, “Branco” ou “Nulo”.

Siga as instruções
Escolha seu voto

Autenticação | Eleicao Internet para SP | Comprovante

Austeridade, Ética e Transparência

Branco Nulo

9. Após sua escolha, você será direcionado a uma tela onde será apresentado os membros da CHAPA “Austeridade, Ética e Transparência”.



Siga as instruções

Compartilhe seu voto

Autenticação

Eleicao Internet para SP

Comprovante

CORRIGE

CONFIRMA

Austeridade, Ética e Transparência

Efetivos

Paula Alves J. J. Veloso
Mário Alves Q. Z. Brito
Humberto Oliveira M. K. Veloso
Nelde Macêdo C. Y. Mesquita
Sérgio Silva P. K. Mesquita
Júnior Bandeira E. M. Bernardes
Gláucio Duarte V. I. Gonçalves
Davi Eurides R. F. Gonzales
Josias Macêdo Y. X. Miranda
Maura Silva Q. D. Matos
Ana Andrade G. Z. Piquet
Nelde Macêdo O. C. Guimarães
Humberto Duarte D. W. Freitas
Célia Duarte B. R. Silveira
Lúcia Andrade O. Z. Freitas
Alfredo Bandeira Z. H. Soares
Mário Gutierrez O. M. Soares
Evandro Souza X. W. Costa
Bruna Bandeira Q. Y. Costa
Fernando Duarte P. Y. Brito
Felipe Duarte Z. W. Guimarães
Cláudio Martins Q. H. Guimarães
Sérgio Benevides U. Q. Guimarães
Mário Souza X. Z. Alves
Lourdes Freitas P. L. Arruda
Luis Gutierrez Y. N. Alves
Gláucia Macêdo H. O. Matos

Suplentes

Waldemar Benevides J. Y. Freitas
Vitorugo Bandeira D. Q. Silveira
Fernanda Souza B. W. Brito
Ubiratan Souza L. L. Guimarães
Antony Benevides B. Z. Doman
Victor Silva I. B. Guimarães
Mária Freitas V. U. Mesquita
Pedro Duarte U. O. Gonçalves
Júnior Silva L. Q. Silveira
Gláucia Alves L. Q. Veloso
Joao Freitas O. N. Brito
Dalva Freitas P. E. Guimarães
Mária Bechepeche J. B. Costa
Maura Alves R. Z. Senna
Helen Gutierrez C. D. Doman
Victor Macêdo O. Y. Melo
Ernesto Eurides D. R. Guimarães
Lúcia Bandeira G. E. Mesquita
Paula Macêdo J. J. Guimarães
Sérgio Bandeira W. M. Freitas
Célia Macêdo Q. G. Gonçalves
Josias Gutierrez C. Y. Gonçalves
Davi Veras B. H. Senna
Ubirajara Macêdo X. D. Miranda
Joana Gutierrez M. V. Mesquita
Júnior Macêdo P. Z. Alves
Costa Silva U. X. Melo

10. Caso esteja de acordo, clique em “CONFIRMA”, caso não, clique em “CORRIGE” e mude sua opção de votação.

11. Após confirmação, sua tela será redirecionado a tela de Agradecimento pelo seu Voto e poderá ser impresso o comprovante pelo botão “Emitir recibo por PDF”;



Informação

Seu voto foi registrado

Autenticação

Eleicao Internet para SP

Comprovante

Obrigado pelo seu Voto.

Ele foi registrado e seu recibo de votação é o de número 490923992305.

Ele será encaminhado para o seu email, para comprovação da sua participação no processo Eleitoral. Ou você poderá reemitir o comprovante após o encerramento das eleições

Reiniciar

Emitir recibo por PDF

Caso não tenha conseguido imprimir o comprovante após confirmação, poderá voltar ao site votacreci.com.br e clicar em “Comprovantes” da sua regional informando CRECI e CPF.